



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 016 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a realocação de postes e instalação de novas luminárias na iluminação pública da comunidade de Boninsenha.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta solicitação é proporcionar uma melhor infraestrutura e segurança para os moradores da comunidade, pois algumas lâmpadas encontram-se queimadas e quebradas devido à ausência de manutenção na rede de iluminação pública, e devido à construção do asfalto os postes acabaram ficando distante da estrada, o que está tornando alguns pontos da comunidade bem escuros, ocasionando sérios transtornos aos moradores e transeunte, uma vez também que a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentando.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

IVALDO DA SILVA
Vereador-Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 14 / 02 / 2017

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	089	Fls. 100 Livro 11
Marilândia - ES - Em: 13 / 02 / 2017		
Sra. da Silva		